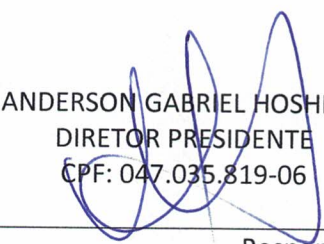
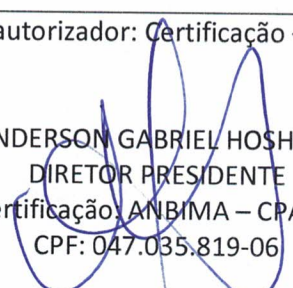
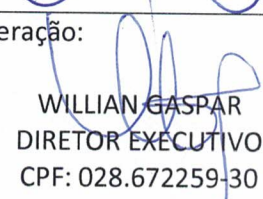


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR		Nº/ANO: 124/2018
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03		Data: 13/11/2018
VALOR (R\$): R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, II, "a"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Debitar da conta movimento 80529-1 e realizar a Aplicação no Fundo XP INVESTOR 30 FIC FIA, CNPJ 26.718.169/0001-75, agência 0001, Banco 102. A aplicação será realizada em função da estratégia de diversificação definida, estando nos parâmetros da Política Anual de Investimentos e sendo aprovada pelo Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata. Características dos Ativos: Segmento: Renda Variável Tipo do ativo: Artigo 8º, II, "a" ÍNDICE DE REFERÊNCIA: Ibovespa		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação – Validade	
 ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	 ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: ANBIMA – CPA 20 CPF: 047.035.819-06	
Responsável pela Liquidação da Operação:		
 ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	 WILLIAN GASPAR DIRETOR EXECUTIVO CPF: 028.672259-30	

C. N. P. J.
05.145.721/0001-03
 Instituto de Previdência Municipal
 de Fazenda Rio Grande
 AV. CEDRO N. 507 - EUCALIPTOS
 CEP 83.820-004
 FAZENDA RIO GRANDE - PR